



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 361 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 966.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Diomedes Brilhante de Oliveira  
Prefeito Municipal.-

Abre ao orçamento municipal um crédito especial de cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros), para o fim que indica,

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial ao orçamento vigente da importância de cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas realizadas com a Justiça Eleitoral desta Zona no pleito eleitoral de 15/11/66.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 15 de DESEMBRO DE 1 966.

Diomedes Brilhante de Oliveira

Diomedes Brilhante de Oliveira

Prefeito Municipal.-

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro, pelo Secretário